

PORTARIA N.º 403/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Porto Murtinho - MS, do vereador **Leandro Bitencourt da Silva** – 2ºVice Presidente, matrícula 2362, CPF n.º 057.754.741-04, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º,I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 0044/2025 referente a 02(Duas) diárias para os dias 15 até 17 de dezembro de 2025, perfazendo um valor total de R\$ 2.133,14(Dois mil cento e trinta e três reais e quatorze centavos) para participar da reunião institucional destinada a tratar da viabilidade de criação do **Parlamento Internacional Municipal – PARLIM**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 15 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 15 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 404/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Porto Murtinho - MS, do vereador **Jelson Bernabé de Oliveira**, matrícula 2320, CPF n.º 830.144.031-72, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º,I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 0045/2025 referente a 02(Duas) diárias para os dias 15 até 17 de dezembro de 2025, perfazendo um valor total de R\$ 2.133,14(Dois mil cento e trinta e três reais e quatorze centavos) para participar da reunião institucional destinada a tratar da viabilidade de criação do **Parlamento Internacional Municipal – PARLIM**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 15 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 15 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 405/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Porto Murtinho - MS, do vereador **Gabriel Calepso Arce**, matrícula 2728, CPF n.º 001.617.391-05, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º,I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 0046/2025 referente a 02(Duas) diárias para os dias 15 até 17 de dezembro de 2025, perfazendo um valor total de R\$ 2.133,14(Dois mil cento e trinta e três reais e quatorze centavos) para participar da reunião institucional destinada a tratar da viabilidade de criação do **Parlamento Internacional Municipal – PARLIM**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 15 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 15 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente